



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 16 de agosto de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 162/2023	16/08	Institui o Grupo de Trabalho para analisar a aplicabilidade da Constelação Familiar no TJRJ (GT-CONSTELAÇÃO FAMILIAR), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 227, p. 9.
ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 3/2022	16/08	Institui o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiária (GT-REFUND), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Texto Consolidado. DJERJ, ADM, n. 227, p. 7.
ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 13/2023	16/08	Altera o Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiária (GT-REFUND). DJERJ, ADM, n. 227, p. 7.
AVISO CGJ 431/2023	16/08	Comunica inscrição de servidores interessados em participar do GEAP-C CGJ. DJERJ, ADM, n. 227, p. 41.

<p align="center"><u>AVISO CGJ 451/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Comunica que será realizado o "Congresso 20 anos do Código Civil: avanços e novos desafios - homenagem ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino", na modalidade presencial e telepresencial, em São Paulo.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 46.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 167/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0072831-12.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 23/05/2022, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 2487 de 2021, do Município de Rio das Ostras, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 168/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0048891-57.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 20/03/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.855/2017, do Município de Duque de Caxias.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 169/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0016196-74.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/09/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.187/2017, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 170/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0076836-77.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/11/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei 3.490, 08 de setembro de 2021, do Município de Barra do Pirai, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 3.</p>

<p><u>AVISO TJ 171/2023</u></p>	<p>16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0021718-82.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 27/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.587, de 17 de dezembro de 2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 3.</p>
<p><u>AVISO TJ 172/2023</u></p>	<p>16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0049582-76.2014.8.19.0000, em sessão realizada no dia 25/05/2015, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.784/2014, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 4.</p>
<p><u>AVISO TJ 173/2023</u></p>	<p>16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0016239-11.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para conferir à Lei nº 2.501/21, do Município de Rio das Ostras, interpretação conforme os limites dos incisos I e II do art. 358 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 4.</p>
<p><u>AVISO TJ 174/2023</u></p>	<p>16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0055522-41.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 06/03/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com redação conferida pela Emenda nº 03, de 14 de junho de 2022, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 4.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 175/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0072614-08.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/08/2019, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 6º, II, b, 1, 259 a 268 e do anexo XI da Lei Complementar Municipal nº 001, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Código Tributário do Município de Resende, todos referentes à Taxa de Serviços de Expediente - TSE, assim como dos itens 14.4, 14.5, 14.6, 14.7 e 14.8 de seu anexo VII, referentes à Taxa de Fiscalização de Obra Particular e Parcelamento do Solo - TFO, com efeitos ex nunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 5.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 176/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0055524-16.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 31/10/2022, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade das expressões mencionadas, do Decreto nº 48.612/2012, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 5.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 177/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0073462-87.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/02/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.368, de 02 de abril de 2019, do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 5.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 178/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0044525-96.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/03/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2542/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 6.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 179/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0079638-48.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/04/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei 3.781/2021, do Município de Paraíba do Sul, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 6.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 180/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0074054-97.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para conferir interpretação conforme ao art. 5º, parágrafo quinto, da Lei Estadual nº 2.877/97, com a declaração de inconstitucionalidade da interpretação que exclua as pessoas com deficiência auditiva de sua incidência.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 6.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 181/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0074054-97.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para conferir interpretação conforme ao art. 5º, parágrafo quinto, da Lei Estadual nº 2.877/97, com a declaração de inconstitucionalidade da interpretação que exclua as pessoas com deficiência auditiva de sua incidência.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 7.</p>
<p align="center"><u>CONVITE CGJ 6/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Convida os servidores(as) Analistas Judiciários Especialidade Psicólogo para participação no evento comemorativo ao Dia do Psicólogo.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 41.</p>
<p align="center"><u>CONVOCAÇÃO CGJ 6/2023</u></p>	<p align="center">16/08</p>	<p>Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no workshop "Processamento em Plantões Judiciários".</p> <p>DJERJ, ADM, n. 227, p. 39.</p>

<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u> <u>17/2023</u>	16/08	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 227, p. 35.
<u>PORTARIA CGJ 2081/2023</u>	16/08	Determina a realização de Correição Extraordinária Remota para verificação do funcionamento do Juízo da 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias. DJERJ, ADM, n. 227, p. 42.
<u>PORTARIA CGJ 2085/2023</u>	16/08	Determina a realização de Correição Extraordinária Remota para verificação do funcionamento do Juízo da Vara Única da Comarca de Casimiro de Abreu. DJERJ, ADM, n. 227, p. 43.
<u>PORTARIA TJ 2525/2023</u>	16/08	Designa membros para o Grupo de Trabalho para analisar a aplicabilidade da Constelação Familiar no TJRJ (GT-CONSTELAÇÃO FAMILIAR). DJERJ, ADM, n. 227, p. 12.
<u>PORTARIA TJ 2526/2023</u>	16/08	Altera a composição do Conselho de Vitaliciamento (COVIT). DJERJ, ADM, n. 227, p. 13.
<u>PROVIMENTO CGJ 45/2023</u>	16/08	Acrescenta a Subseção XVIII ao Livro II - Título I - Capítulo I - Seção I, ao Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial. DJERJ, ADM, n. 227, p. 44.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br